



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 89

Araporã-MG, 08 de dezembro de 2017.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 112/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: EXATA CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA-ME

Objeto:suplementação do objeto do contrato nº 112/2017 que trata da aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de PARTE DOS ITENS contratados,correspondendo a um percentual de 7,20% (sete vírgula vinte por cento)do valor global originalmente contratado.

Valor total do aditamento: R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

02.03.01.04122.0010.3.3.90.30 – ficha 110 – Administração
02.05.01.12365.0032.3.3.90.30 – Ficha 212 – Educação
02.05.01.12361.0033.3.3.90.30 – ficha 196 – Educação
02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 – ficha 182 – Educação
02.05.03.13392.0039.3.3.90.30 – ficha 229 – Cultura
02.05.02.12366.0035.3.3.90.30 – ficha 224 – Ed. Prof. Superior
02.07.08.18541.0052.3.3.90.30 – ficha 274 – Meio ambiente
02.09.01.10302.0063.3.3.90.30 – ficha

315 – Saúde
02.09.01.10301.0024.3.3.90.30 – ficha 310 – saúde
02.09.01.10302.0063.3.3.90.30 – ficha 322 – saúde
02.09.01.10122.0023.3.3.90.30 – ficha 298 - saúde
02.02.01.08244.0016.3.3.90.30 – ficha 76 – Ação Social
02.10.01.15451.0007.3.3.90.30 – ficha 348 – Serviços Urbanos
02.10.01.15452.0051.3.3.90.30- ficha 369 – serviços urbanos

Fundamento Legal:Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Nona da instrumento contratual.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 113/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: HIGIPAPER DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Objeto:suplementação do objeto do contrato nº 113/2017 que trata da aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de PARTE DOS ITENS contratados,correspondendo a um percentual de 16,60% (dezesesseis vírgula sessenta por cento)do valor global originalmente contratado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 89

Araporã-MG, 08 de dezembro de 2017.

Valor total do aditamento: R\$ 17.375,67 (dezesete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: LM COMÉRCIO LTDA-ME

Dotação Orçamentária:
02.03.01.04122.0010.3.3.90.30 – ficha 110 - Administração
02.05.01.12365.0032.3.3.90.30 – Ficha 212 - Educação
02.05.01.12361.0033.3.3.90.30 – ficha 196 - Educação
02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 – ficha 182 - Educação
02.05.03.13392.0039.3.3.90.30 – ficha 229 - Cultura
02.05.02.12366.0035.3.3.90.30 – ficha 224 - Ed. Prof. Superior
02.07.08.18541.0052.3.3.90.30 – ficha 274 - Meio ambiente
02.09.01.10302.0063.3.3.90.30 – ficha 315 - Saúde
02.09.01.10301.0024.3.3.90.30 – ficha 310 - saúde
02.09.01.10302.0063.3.3.90.30 – ficha 322 - saúde
02.09.01.10122.0023.3.3.90.30 – ficha 298 - saúde
02.02.01.08244.0016.3.3.90.30 – ficha 76 - Ação Social
02.10.01.15451.0007.3.3.90.30 – ficha 348 - Serviços Urbanos
02.10.01.15452.0051.3.3.90.30- ficha 369 - serviços urbanos

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Nona da instrumento contratual.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 114/2017

Objeto: suplementação do objeto do contrato nº 114/2017 que trata da aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de PARTE DOS ITENS contratados, correspondendo a um percentual de 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) do valor global originalmente contratado.

Valor total do aditamento: R\$ 600,62 (seiscentos reais e sessenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:
02.03.01.04122.0010.3.3.90.30 – ficha 110 - Administração
02.05.01.12365.0032.3.3.90.30 – Ficha 212 - Educação
02.05.01.12361.0033.3.3.90.30 – ficha 196 - Educação
02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 – ficha 182 - Educação
02.05.03.13392.0039.3.3.90.30 – ficha 229 - Cultura
02.05.02.12366.0035.3.3.90.30 – ficha 224 - Ed. Prof. Superior
02.07.08.18541.0052.3.3.90.30 – ficha 274 - Meio ambiente
02.09.01.10302.0063.3.3.90.30 – ficha 315 - Saúde
02.09.01.10301.0024.3.3.90.30 – ficha 310 - saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 89

Araporã-MG, 08 de dezembro de 2017.

02.09.01.10302.0063.3.3.90.30 – ficha 322 – saúde
02.09.01.10122.0023.3.3.90.30 – ficha 298 - saúde
02.02.01.08244.0016.3.3.90.30 – ficha 76 – Ação Social
02.10.01.15451.0007.3.3.90.30 – ficha 348 – Serviços Urbanos
02.10.01.15452.0051.3.3.90.30- ficha 369 – serviços urbanos

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Nona da instrumento contratual.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 115/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG

Contratado: ME COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto: suplementação do objeto do contrato nº 115/2017 que trata da aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de PARTE DOS ITENS contratados, correspondendo a um percentual de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) do valor global originalmente contratado.

Valor total do aditamento: R\$ 1.268,04 (um mil duzentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:
02.03.01.04122.0010.3.3.90.30 – ficha 110 - Administração
02.05.01.12365.0032.3.3.90.30 – Ficha 212 – Educação
02.05.01.12361.0033.3.3.90.30 – ficha 196 – Educação
02.05.01.12122.0031.3.3.90.39 – ficha 182 – Educação
02.05.03.13392.0039.3.3.90.30 – ficha 229 – Cultura
02.05.02.12366.0035.3.3.90.30 – ficha 224 – Ed. Prof. Superior
02.07.08.18541.0052.3.3.90.30 – ficha 274 – Meio ambiente
02.09.01.10302.0063.3.3.90.30 – ficha 315 – Saúde
02.09.01.10301.0024.3.3.90.30 – ficha 310 – saúde
02.09.01.10302.0063.3.3.90.30 – ficha 322 – saúde
02.09.01.10122.0023.3.3.90.30 – ficha 298 - saúde
02.02.01.08244.0016.3.3.90.30 – ficha 76 – Ação Social
02.10.01.15451.0007.3.3.90.30 – ficha 348 – Serviços Urbanos
02.10.01.15452.0051.3.3.90.30- ficha 369 – serviços urbanos

Fundamento Legal: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Nona da instrumento contratual.

DECRETO Nº3265/2017

*“Concede **promoção** funcional dos servidores que especifica”*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 89

Araporã-MG, 08 de dezembro de 2017.

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 2208/2013 e 2216/2013, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 2952/2016;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de agente administrativo e comprovou possuir a conclusão de curso Pós-Graduação em Gestão Pública que corresponde ao nível B V da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Fabiana Maria Silva do cargo agente administrativo, que passa ocupar o nível B V na tabela de vencimentos da

Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº3266/2017

*“Concede **promoção** funcional dos servidores que especifica”*

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 24 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e no Decreto nº 2208/2013 e 2216/2013, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 2952/2016 ;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 89

Araporã-MG, 08 de dezembro de 2017.

no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Assistente Social e comprovou possuir a conclusão de curso Pós-Graduação em Administração Hospitalar que corresponde ao nível B II da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora, Sra. Lília Souza de Faria do cargo Assistente Social, que passa ocupar o nível B II na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº057/09.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2017.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

ARAPORÃ
E PARA VÓS QUE A GENTE TRABALHA

ATA DE CREDENCIAMENTO nº 002/2017
TERCEIRA SESSÃO

Aos Oito (08) dias do mês de dezembro de 2017, às 15h30m (quinze horas e trinta minutos) os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Araporã/MG nomeada pelo Decreto Municipal nº. 3.200/2017 de 18/09/2017, reuniram-se na sala de reuniões, as Sras. LUCEANA APARECIDA DA SILVA, FERNANDA DE CÁSSIA SILVA e CÉLIO JOSÉ DE SOUSA, sob a presidência da primeira, para realizar a TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA para receber, apreciar, analisar e julgar os envelopes contendo DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS do CREDENCIAMENTO Nº 002/2017, cujo objeto trata do CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. O aviso do edital foi regularmente publicado, na forma da Lei, no placar da Prefeitura Municipal de Araporã/MG e site oficial do Município em 17/10/2017, no Diário Oficial da União em 18/10/2017, e no jornal O TEMPO em 18/10/2017, convocando todos os interessados e tornando público a abertura de prazo de recebimento de documentos de profissionais liberais e pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços na área de saúde. Na data e horário aprezados para a primeira sessão pública (13/11/2017 – 13h) foram analisados os documentos dos profissionais e empresas até então protocolados. Finda aquela sessão, foi suspensa para o aguardo de novos inscritos. Havendo novos inscritos, foi realizada a segunda sessão pública em 05 de dezembro de 2017 para análise dos documentos protocolados até esta segunda data. Finda aquela sessão, foi a mesma suspensa para o aguardo de novos inscritos, considerando que o presente credenciamento tem o caráter PERMANENTE. Convocados os membros da CPL para a presente sessão, na data e hora acima descritos, reunidos os mesmos, aprezados os presentes, consultado o protocolo do setor de licitações e compras, verificou-se que, até a presente data foram entregues documentos da seguinte empresa interessada ao chamamento público, sem preposto legal presente nesta sessão: **HELLENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 21.847.826/0001-60, com endereço à RUA TAMARINDOS, n.º 394, bairro MORADA DO SOL, na cidade de UBERLÂNDIA/MG, credenciamento assinado por seu representante legal Sr. WALTER TADEU PAULO GUIMARAES, médico, casado, portador de CPF: 351.189.118-34, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia/MG, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais; **IDALGIS CANSINO TORRES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n. 17.813.556/0001-56, com endereço à RUA CELMA MORAIS RIBEIRO, n.º 120, bairro JARDIM MORUMBÍ, na cidade de ITUMBARA/GO, documentos assinados pela titular Sra. IDALGIS CANSINO TORRES, cubana, médica, portadora de CPF: 013.530.228-92, residente e domiciliada na cidade de Itumbara/GO, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentou Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais, documentos apresentados sem portador credenciado, apresentaram Termo de Renúncia EXPRESSA quanto aos prazos recursais legais. Bem analisados os documentos apresentados pelos credenciados, os membros da Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, declararam as seguintes empresas e

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 36.425-000 – Fone: (35) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

ARAPORÃ
E PARA VÓS QUE A GENTE TRABALHA

profissionais CREDENCIADOS por atenderem todas as exigências documentais editalícias, bem como por apresentar proposta compatível com os termos e valores descritos no edital de Credenciamento:

1) **HELLENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n. 21.847.826/0001-60, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome da Empresa Credenciada	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.
Cardiologia	HELLENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA-ME	Hospital João Paulo II	HOLTER 24 HORAS	R\$ 60,00 (60 exames) estimado
			MAPA	R\$ 30,00 (30 exames) estimado

2) **IDALGIS CANSINO TORRES - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n. 17.813.556/0001-56, credenciada nas seguintes especialidades/funções:

Especialidade	Nome da Empresa Credenciada	Local de prestação dos serviços	Descrição	Valor unit.
Clínico Geral	IDALGIS CANSINO TORRES - EIRELI-ME	HOSPITAL JOÃO PAULO II	Clínico Geral, Planos de triagem, urgência e emergência no Hospital João Paulo II	R\$ 200,00 (por 24 horas) R\$ 4.200,00 (valor mensal estimado)

Diante disso, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram suspender a sessão para aguardo de mais interessados, considerando que o chamamento trata-se de processo com CARÁTER PERMANENTE, viabilizando o surgimento de interessados em datas futuras, o que, em ocorrendo, os membros da CPL novamente se reunirão em sessão pública para apreciação de eventuais credenciamentos. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e membros da Comissão Permanente de Licitações.

Lucrecia Aparecida da Silva
LUCEANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Fernanda de Cassia Silva
FERNANDA DE CÁSSIA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Célio José de Sousa
CÉLIO JOSÉ DE SOUSA
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 36.425-000 – Fone: (35) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 89

Araporã-MG, 08 de dezembro de 2017.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã
"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, PARA PROCESSAR E JULGAR O PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO Nº 006/2017.

Aos 06 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (06/12/2017), às 14:00hs, foram presentes a Pregoeira e sua equipe de apoio, na sede da Câmara Municipal de Araporã, sito a Rua Antônio Galé nº. 48, Bairro Alvorada, Araporã-MG, CEP: 38.435-000, bem como o único licitante interessado em participar do certame, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO (mão de obra e locação de material), REFEIÇÃO DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO A SEGUINTE SUGESTÃO: DUAS ENTRADAS, BEBIDA: REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE (COLA E GUARANÁ), E ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), COMIDA: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, GUARNIÇÃO, MASSA, SALADA DE LEGUMES, SALADA DE FOLHAS E SOBREMESA (DOCES DIVERSOS). Assim no horário definido no Edital (14:00), com tolerância de 10 minutos, a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento (Título IV, Item 1) do licitante que atendeu ao ato convocatório, e seu respectivo representante legal. Em seguida, a Pregoeira passou a receber as declarações de que o interessado cumpre plenamente os requisitos de habilitação no teor do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, conforme modelo do Anexo IV do Edital Pregão Presencial nº 006/2017. A Pregoeira informou as regras da licitação e iniciou a contagem de prazo de tolerância para recebimento das propostas. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame o seguinte licitante do nome: **HELIEICE FAUSTINO FERREIRA GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.889.653/0001-76, situada na Rua Marcelino Pereira, nº 37, Prolongamento Bairro Cidade Jardim CEP: 75.534-373, em Itambé-GO, neste ato representado pelo seu representante, Senhora **HELIEICE FAUSTINO FERREIRA GOMES**, portador da RG sob nº 12.456.003 SSP-MG e inscrito no CPF sob nº 521.069.421-68. A Pregoeira informou os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência do licitante quando da lavratura da Ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na Ata. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pelo licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Devidamente credenciada a única empresa presente, a

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã
"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017



Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio recolheram os envelopes DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Rubricados os envelopes pela representante da licitante presente, Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, foi aberto o envelope contendo PROPOSTA DE PREÇOS da empresa. Rubricada a proposta e achada conforme o edital, a Pregoeira passou a registrar o preço unitário INICIAL apresentado pela licitante presente, sendo o seguinte:

Item	Qtd	Unid.	Descrição do Serviço	Participação Art.4º LC 123/2006	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	250	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO (mão de obra e locação de material): REFEIÇÃO DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO A SEGUINTE SUGESTÃO: DUAS ENTRADAS, BEBIDA: REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE (COLA E GUARANÁ), E ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), COMIDA: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, GUARNIÇÃO, MASSA, SALADA DE LEGUMES, SALADA DE FOLHAS E SOBREMESA (DOCES DIVERSOS)	EXCLUSIVO MEUPP/MEI	56,00	14.000,00

Ato contínuo iniciou-se a fase de negociação pela presença de apenas uma licitante, sendo o mesmo registrado da seguinte forma:

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã
"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017



Item	Qtd	Unid.	Descrição do Serviço	Participação Art.4º LC 123/2006	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
01	250	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO (mão de obra e locação de material): REFEIÇÃO DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO A SEGUINTE SUGESTÃO: DUAS ENTRADAS, BEBIDA: REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE (COLA E GUARANÁ), E ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS), COMIDA: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, GUARNIÇÃO, MASSA, SALADA DE LEGUMES, SALADA DE FOLHAS E SOBREMESA (DOCES DIVERSOS)	EXCLUSIVO MEUPP/MEI	56,00	14.000,00

Fim da fase de negociação, arquivado o representante da empresa presente para, quando se manifestar, declinar da palavra. Registra-se que, não obstante a conferência precedida pelo Pregoeiro e pelos representantes fica a licitante vencedora responsável por entregar o objeto que atenda todas as especificações exigidas, sob pena das sanções previstas no Edital e na Lei. Para a etapa de lances foi utilizado o disposto no item 2 do Título VIII do Edital do Pregão. Por não existir mais de um licitante, restou prejudicada a etapa de lances prevista no Item 3 do Título VIII do Edital do Pregão, razão pela qual a Pregoeira, oportunizou ao licitante a prerrogativa de reduzir os preços ofertados nas propostas, acima transcritas, onde o único licitante presente reduziu o valor da primeira proposta apresentada. A Pregoeira não registrou na sessão, nenhum recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do Inciso XX do Art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 006/2017, com base na atribuição descrita no Edital do Pregão, e considerando que: 1) A proposta do licitante participante satisfaz as exigências do Edital; 2) O licitante vencedor encontra-se devidamente habilitado quanto à

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã
"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017



documentação exigida; 3) O preço ofertado está dentro dos limites de mercado; 4) Não houve manifestação expressa por parte do interessado da intenção de interpor recursos; Adjudica o objeto do presente certame ao licitante vencedor supra indicado. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.



Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 89

Araporã-MG, 08 de dezembro de 2017.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

CONTRATO Nº 012/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO (mão de obra e locação de material), REFEIÇÃO DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO A SEGUINTE SUGESTÃO: DUAS ENTRADAS; BEBIDA: REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE (COLA E GUARANÁ), E ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS); COMIDA: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, GUARNIÇÃO, MASSA, SALADA DE LEGUMES, SALADA DE FOLHAS E SOBREMESA (DOCES DIVERSOS)

CONTRATADO: HELIEICE FAUSTINO FERREIRA GOMES

Prazo: 08/12/2017 a 31/12/2017.

Valor global do Contrato: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais).

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 08 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 08 de Dezembro de 2017.



Valdirene Bras Adriano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Manutenção e Atualização da Home Page da Câmara Municipal de Araporã.

CONTRATADO: VINICIUS VON PINHO CAIXETA

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Justifica-se pela rescisão amigável e conveniência administrativa

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 39, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, Subcláusula 8.1, do Termo Contratual.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 30 de Novembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 30 de Novembro de 2017.



Valdirene Bras Adriano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã

"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de Empresa na Área de Comunicação para Prestação de Serviço de Divulgação de Matérias de Utilidade Pública e Institucional da Câmara Municipal de Araporã.

CONTRATADO: RÁDIO DIFUSORA DE ITUMBARI LTDA-ME.

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Justifica-se pela rescisão amigável e conveniência administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 39, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta, Sub-cláusula 6.1, Item "a" do Termo Contratual.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 30 de Novembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 30 de Novembro de 2017.



Valdirene Bras Adriano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507

Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Adriana Helena de Oliveira Faria.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br